

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- 18425- Monique Oliveira Silva Almeida
- 20908 – John Wayne de Castro Ribeiro

2 – DIRETRIZES NORTEADORAS

O serviço a ser contratado está embasado na Lei 14133 de 1 de abril de 2021, em seu artigo 75 que diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), no caso de outros serviços e compras

3 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA:

Objeto/Solução: A comemoração do Aniversário da Cidade de Cruzeiro é um evento tradicional do município, sendo realizado todos os anos. A festa atrai grande público, tanto local quando da região gerando impacto no fluxo turístico e fomentando a economia local e regional.

Visando garantir atendimento profissional e de qualidade ao público e a necessidade de arrecadação de recursos para fazer frente ao evento, justifica-se a presente licitação para contratação de empresa para fornecimento de agente de apoio (Recursos Humanos) destinados a exercer a coordenação do evento conforme a necessidade da **CONTRATANTE**, com atendimento sempre cortez e de forma a garantir as condições de segurança das instalações e do público presente no evento de **comemoração ao 124º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP**.

Serão realizados vários shows durante os dias 01 a 05 de outubro, no prédio da ESC ESEFIC, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Suely – Cep: 12.711.690.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente ano, não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), justificando a ausência da previsão para contratação da empresa para fornecimento de recursos humanos para controle de acesso.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

- Proteger a entrada do evento de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela **CONTRATANTE**;
- Coibir o ingresso de indivíduos de comportamento inadequado ou que estejam conduzindo objetos que causem ameaça à integridade física de seus frequentadores;
- Controlar as instalações das Unidades evitando a dilapidação do patrimônio público, bem como fiscalizar a entrada e saída de pessoal e de material;
- Fazer percursos periódicos de inspeção em toda a área dos eventos, examinando a integridade de instalações em geral;
- Comunicar a Administração, por meio de registro, qualquer ocorrência de irregularidade constatada em circuitos elétricos, vazamentos e outros que possam causar danos ao patrimônio;
- Prestar informações ao público, quando necessário;
- Levar ao conhecimento da Administração, por meio de registro, todas as irregularidades verificadas;
- A empresa deverá indicar um **PROFISSIONAL** para ser o elo de ligação, o qual deverá informar todas as ocorrências referentes ao serviço;
- Nos locais em que houver rádios portáteis de comunicação, um dos **CONTROLADORES** deverá ser o responsável por controlar a distribuição destes equipamentos, bem como das lanternas com pilhas, a serem distribuídas na falta de energia elétrica. Esse vigilante também deverá ser o responsável pela verificação periódica do bom funcionamento de tais materiais;
- Colaborar com órgãos de Polícia nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações dos eventos, facilitando a atuação daqueles, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventuais acontecimentos;
- Os controladores deverão submeter-se às instruções da **CONTRATANTE**, no que concerne ao trato com funcionários e visitantes;

4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As empresas deverão atender as seguintes especificações:

- Executar o serviço discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- A contratada deverá disponibilizar 300 agentes de apoio para o evento sendo 60 por dia e arcar com toda alimentação dos agentes nos 5 dias de evento.
- Disponibilizar mão-de-obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
- Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas por solicitação da **FISCALIZAÇÃO**, qualquer profissional integrante do contrato cuja

atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público;

- Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual- EPI'S;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração;
- Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o **CONTRATANTE**;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento e conservação dos uniformes, que deverão ser adequados ao tipo de serviço, da categoria profissional contratada, substituindo-o de acordo com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, ou quando necessário.
- Os custos de qualquer um dos itens de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual não poderão ser repassados aos empregados;
- Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da **Contratante** e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- Manter todos os equipamentos, ferramental e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados
- A **CONTRATADA** será a única responsável pelos acidentes que possam decorrer da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pela reparação integral de todos e quaisquer danos que seus funcionários vierem a causar à **CONTRATANTE**, seus prepostos ou terceiros na execução dos serviços do presente contrato;
- Informar a **CONTRATANTE**, sistematicamente, sobre o andamento dos serviços;

- Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
- Reservar exclusivamente ao Município o direito de utilização e divulgação dos trabalhos elaborados;
- Preparar e fornecer aos seus empregados, quando aplicável, o formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), quando exigível, na forma da Lei;

Não deve ser considerado um evento de fornecimento contínuo por não ser um serviço voltado para o atendimento de necessidades públicas permanentes.

4 – PREVISÃO DO QUANTITATIVO

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u>	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	236.006 ANIVERSÁRIO DE CRUZEIRO - AGENTE DE APOIO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Contratação de empresa especializada para coordenação de Recursos Humanos, para o evento de Festividades em comemoração aos 124º aniversário da cidade de Cruzeiro/SP. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> SV	1,0000		
TOTAL:				

As quantidades solicitadas serão disponibilizadas no período de dias e horários estabelecidos durante a realização do evento em comemoração do 124º Aniversário da Cidade de Cruzeiro.

5 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atendendo às diretrizes previstas no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de planejamento de contratações públicas, foi realizada pesquisa para identificar diferentes soluções atualmente disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo. Foram consideradas contratações similares de outros órgãos, bem como inovações e arranjos logísticos que possam representar ganhos de eficiência, economicidade e sustentabilidade para a Administração

Justifica-se a presente contratação por força do evento de **comemoração do 124º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP** que se realizará no mês de outubro. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro não possui mão de obra especializada para esse serviço e por esse motivo necessita da contratação de empresa para fornecer mão de obra capacitada, uniformizada e equipada para controle de acesso, organização de fluxo de pessoas e apoio aos públicos vulneráveis durante os eventos.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com as propostas em anexo das empresas analisadas, o valor estimado para o serviço a ser prestado será:

Empresa Analisada	Serviços disponibilizados	Valor do Serviço
AG Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 60 agentes de apoio (Recursos Humanos) destinados a exercer a coordenação do evento.	R\$ 61.950,00
LUIS MARQUES ALVES VILELA CNPJ 42.074.852/0001-73		R\$ 61.500,00
Beseg Monitoramento e Serviços LTDA CNPJ:53.538.620/0001-45		R\$ 61.000,00

Estimativa - Valor Médio: R\$ 61.483,33

6 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a análise comparativa entre as alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender à necessidade da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo é a **contratação de empresa especializada**, para prestação de serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, e principalmente a organização do fluxo de pessoas e atendimento a públicos vulneráveis (idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida) durante o evento de **comemoração ao 124º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP**.

A empresa contratada deverá disponibilizar **profissionais capacitados, uniformizados, identificados e devidamente equipados**, atuando sob supervisão própria, com capacidade para mobilizar equipes em regime de diárias de 8 horas, de acordo com a demanda de cada evento.

Deverá ainda manter disponibilidade para atender a solicitações com **prazo máximo de 24 horas** após emissão da ordem de serviço, em eventos diurnos ou noturnos, inclusive finais de semana e feriados.

2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. No caso desse estudo não se justifica, pois, a prestação de serviço será somente para a **Festividade em comemoração ao 124º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP** no período de 01 a 05 de outubro de 2025.

As notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número de empenho e conta para depósito vinculada ao CNPJ da entidade contratada, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de mão de obra (recursos humanos) para exercer função de controlador de acesso, garante a organização, segurança patrimonial e do público presente no evento de **comemoração ao 124º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP.**

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico deverá:

- Designar um servidor para realizar a fiscalização inerente à prestação dos serviços;
- Prestar informações quando solicitado pela Contratada;
- Verificar as respectivas notas fiscais para que estejam com a indicação dos serviços efetuados, de conformidade com o Contrato, devidamente atestadas e certificadas pelo responsável legal;
- Exigir da Contratada o cumprimento integral das cláusulas pactuadas, devendo notificar por escrito quanto a irregularidades constatadas na execução do Contrato, solicitando providências cabíveis previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**
- Efetuar o pagamento dos valores contratualizados após realização de medição referente à prestação do serviço mediante apresentação de nota fiscal por parte da Contratada;

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não haverá nenhuma contratação correlatas ou interdependentes.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não haverá impactos ambientais.

7 – CONCLUSÃO

1. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Em conclusão, a contratação de recursos humanos como agente de apoio para exercer a função de controlador de acesso no evento de **comemoração ao 124º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP**, de acordo com este Estudo Técnico e Preliminar e Termo de Referência, é fundamental para garantir uma experiência positiva e segura aos participantes. Ao fornecer uma equipe capacitada para organizar e manter a segurança durante o evento, com suporte técnico, a empresa contratada contribui para o conforto, bem-estar e inclusão de todos os presentes. Dessa forma, o evento poderá

ser desfrutado de maneira mais agradável, fortalecendo sua reputação e proporcionando uma atmosfera mais acolhedora para os participantes.

8 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DA INFORMAÇÃO

De acordo com a Lei 14.133 de 2 de abril de 2021, solicitamos a abertura de um Processo De Dispensa de Licitação e terá como critério de julgamento o **Menor Preço por Lote** e deverão oferecer o serviço de acordo com este Estudo Preliminar, Termo de Referência e valor dentro do valor estimado

Cruzeiro, 27 de agosto de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Monique Oliveira Silva Almeida

John Wayne de Castro Ribeiro

Edir Ribeiro Paes

Secretário de Desenvolvimento Econômico E Turismo